Birigüi, 8 de abril de 2019.

Parecer 030/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 52/2019 – Abertura de Crédito Adicional Especial.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a abrir crédito adicional especial, a ser incluído nas Leis Municipais 6.660/2018 (LO 2019), 6.588/2018 (LDO 2019) e 6.430/2017 (PPA 2018/2021), para construção e reforma de unidades básicas de saúde, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 902/2019, em 3 de abril de 2019. Despachado para parecer em 4 de abril de 2019. Recebido para parecer em 4 de abril de 2019.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 3º, o crédito adicional especial será coberto por recursos provenientes de anulação parcial de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme documentos que estão acostados ao Projeto, estando o mesmo amparado na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64.



Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 945/2019
Data: 09/04/2019 - Horário: 07:46
Legislativo - PARJU 30/2019

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado